LEI N.º 228/98, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Autoriza a prorrogação de contrato de trabalho de empregados públicos municipais, por tempo determinado.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.: Fica o Prefeito Municipal, autorizado a prorrogar, pelo prazo de 03 (três) meses, os contratos dos empregados públicos municipais, abaixo relacionados:

Adelvânia Ferreira de Paula – Agente Administrativo
Alcebíades Ruiz – Auxiliar de Serv. Urbanos
Altino Toledo de Queiroz – Auxiliar de Sev. Gerais
Ana Beatriz de Paula – Assistente Social
Ana Maria Bento – Professora
Antonio Epitácio da Silva - Motorista
Aparecido Rocha – Jardineiro
Armelino José da Silva – Operador de Máquinas
Benedito Devechi – Agente Sanitário
Caetano Pereira de Macedo – Auxiliar de Sev. Urbanos
Cosmo Teodoro da Silva – Auxiliar de Serv. Urbanos
Delcio José da Silva – Apontador
Dionísio Pereira da Silva – Agente Sanitário
Edilson Inácio da Silva – Apontador
Elaine Dias Queiroz Freitas Silva – Agente Administrativo
Élcio Arantes – Mecânico
Eliana Denizete R. Gardim Correia – Auxiliar de Serv. Urbanos
Elias Ribeiro de Freitas – Auxiliar Administrativo
Eliene Gaspar de Oliveira – Auxiliar de Serv. Urbanos
Elio Aroldo de Lima – Fiscal Tributário
Elizabeth R. Silva Ferreira – Professora
Elizeu Badia Ferreira – Auxiliar de Serv. Urbanos
Ermindo Lemes da Silva – Motorista
Fátima Aparecida Pedroso Brito – Auxiliar de Serv. Gerais
Fátima Elizabeth Gonçalves Ferneda – Auxiliar Secret. Escolar
Francisco Sindô Batista – Instrutor de Esportes
Iracely A. Alves da Silva – Auxiliar de Serv. Gerais
Irani Antônio da Silva – Operador de Máquinas
Iranilda de Jesus Oliveira – Auxiliar de Serv. Gerais
Israel Falcão de Lima – Agente Sanitário
Laudicéia Vieira Almeida Lima – Auxiliar de Serv. Gerais
Lázaro Martins de Oliveira – Instrutor de Esportes

Luis Alves Cândido – Instrutor Trab. Manuais
Mara Helena de Urzedo – Cirurgiã Dentista
Maria Aparecida da Maia Gatto – Auxiliar de Serv. Gerais
Maria Aparecida de Souza Farina – Auxiliar de Serv. Urbanos
Maria de Lima Silva – Auxiliar de Serv. Gerais
Marli Pereira do Vale – Inst. Trabalhos Manuais
Milton Galdino Pereira – Instrutor de Esportes
Osmair Pedro David - Vigia
Paulo Henrique da Silva – Profº de Educação Física
Rismênia Perez Queiroz – Professora
Rita Zilmar da Silva Brito – Auxiliar de Serv. Gerais
Rosilene Aparecida de Godoy – Auxiliar Biblioteca
Rosimar Severino de Queiroz – Professora
Rubens Attilio - Motorista
Simone Helena Ferreira – Professora
Vital Pereira de Queiroz - Motorista
Zelma Aparecida de Oliveira – Professora
Aparecido Reis de Queiroz – Vigia
Elio Tertuliano dos Anjos – Auxiliar de Serv. Urbanos

Art. 2º.: As prorrogações acima serão para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, tais como serviços essenciais de educação, saúde, saneamento e assistência social, bem como para atendimento de convênios celebrados com órgãos do Poder Público Estadual.

Art. 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 1.998.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de Fevereiro de 1.998.

_____
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____
Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC